



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



COMISSÃO DE RESPONSABILIDADE
SOCIOAMBIENTAL E
MEIO AMBIENTE DO TRABALHO
TRT DA 15ª REGIÃO

REUNIÃO DA COMISSÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Aos 12 dias do mês de junho de 2019, às 11h, na sala de reuniões da Corregedoria Regional, situada no 16º andar do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, realizou-se reunião da Comissão de Responsabilidade Socioambiental e do Meio Ambiente do Trabalho, presidida pelo Exmo. Desembargador Edmundo Fraga Lopes.

Presentes o Exmo. Desembargador José Carlos Ábile, a Exma. Juíza Ana Claudia Torres Vianna, representante da Magistratura de 1ª Instância, o servidor Ivan Bagini, representante dos servidores, a servidora Iara Cristina Gomes, Presidente da Comissão Gestora da Política de Responsabilidade Socioambiental, e as servidoras Helen da Silva Paes de Souza e Ana Carolina Pitton Cuelbas, do Escritório Socioambiental.

Ausentes, justificadamente, a Exma. Desembargadora Maria Madalena de Oliveira, em viagem de correição, o Exmo. Desembargador Fábio Grasselli, o Exmo. Desembargador Edison dos Santos Pelegrini e a Exma. Desembargadora Luciane Storel da Silva, em férias.

Ao iniciar os trabalhos o Exmo. Desembargador Presidente da Comissão saudou os presentes e apresentou a seguinte pauta para a reunião, destacando que o item 1 foi sugerido pela Exma. Desembargadora Luciane Storel da Silva:



- 1 – Estudos para a redução e supressão dos holerites impressos;
- 2 – Canecas;
- 3 – Bebedouros;
- 4 - Calendário Socioambiental

17 de Julho – Dia de Proteção às Florestas

14 de Agosto – Dia de Combate à Poluição

28 de Agosto – Dia Nacional do Voluntariado

1 – Holerites impressos

Constatou-se que são enviados mensalmente pelo setor da coordenação de pagamento de pessoal 700 holerites impressos, além daqueles pertinentes ao 13º salário, informe do Imposto de Renda, folhas de pagamento extraordinários, etc. Para essa demanda, são utilizados servidores, para preparação e envio desses impressos para envio pelos correios, o que gera um custo anual de, aproximadamente, R\$ 20.000,00, além do que é gasto com papel e toner.

Após várias ponderações dos presentes à reunião, a Comissão deliberou pelo encaminhamento à Presidência do Tribunal da sugestão pela adoção de medidas atinentes à interrupção do envio dos holerites impressos.

Sugeriu, também, uma fase de transição para a conscientização, através de informações no site, por e-mail, e nos derradeiros holerites, sobre o acesso ao demonstrativo por meios digitais, para o público-alvo da campanha visando à interrupção das impressões.

A Comissão entende, ainda, que eventual interesse na continuidade do procedimento de envio em papel, ou mesmo no envio dos holerites por e-mail, poderá ser analisado de forma pontual, caso a caso, pela Administração.



2 - Canecas

Haja vista que o início da entrega das canecas pela Administração foi procedido no dia 27 de maio, durante a sessão do E. Tribunal Pleno, a Comissão sugeriu que sejam feitos os procedimentos para o prosseguimento da distribuição aos srs. Juizes e servidores.

A Exma. Juíza Ana Cláudia Torres Vianna sugeriu que sejam divulgados os eventos que a Exma. Presidente participará, como os encontros com os Juizes nas circunscrições, para a formalização das entregas e concretização da distribuição a todos.

3 - Bebedouros

A servidora Lara informou que já foi realizado um levantamento a respeito da instalação dos bebedouros de jato d'água e que a questão foi repassada à Presidência, tendo a Secretaria-Geral encaminhado para as respectivas áreas, como de Coordenadoria de Material e Logística e Setor de Manutenção.

4 - Indicadores e Metas do Plano de Logística Sustentável

A servidora Lara informou sobre a designação de uma reunião no próximo dia 25 de Junho com a Comissão Gestora da Política de Responsabilidade Socioambiental, quando serão tratados e fixados os indicadores e metas nos seguintes temas:

- Resmas de papel reciclado
- Copos descartáveis (água e café)
- Embalagens plásticas (água mineral)
- Telefonia fixa e móvel
- Energia elétrica
- Água



A Comissão teceu algumas considerações para serem tratadas na reunião da Comissão Gestora de Responsabilidade Socioambiental, e aguarda o desdobramento dos temas analisados.

A Comissão sugeriu pautar na reunião do dia 25 de junho o cumprimento do Ato Conjunto TST/CSJT nº 24/2014, que orienta os Tribunais sobre como elaborar as suas políticas de responsabilidade socioambiental, para posterior apresentação da proposta para aprovação desta Comissão.

A servidora Iara informou que já apresentou uma minuta dos temas à Secretaria-Geral da Presidência para submissão à Comissão Gestora da Responsabilidade Socioambiental.

5 - Calendário Socioambiental

A Comissão destacou que as datas abaixo, já aprovadas no calendário socioambiental do Tribunal, serão tratadas em *banners* e no *site*.

- 17 de Julho – Dia de Proteção às Florestas
- 14 de Agosto – Dia de Combate à Poluição
- 28 de Agosto – Dia Nacional do Voluntariado

A Exma. Juíza Ana Claudia Torres Vianna sugeriu que nas datas mais emblemáticas sejam feitas divulgações junto a segmentos específicos, como escolas e outras entidades, por sugestão da Comissão ou a critério da Administração.

O Exmo. Presidente registrou, ainda, a celebração, no dia de hoje, do **"Dia Mundial de Combate ao trabalho Infantil"**, data exaltada de forma efetiva pelo nosso Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, conforme divulgado no site do TRT, destacando o envolvimento de organizações nacionais e internacionais, além de diversos artistas brasileiros, com a divulgação do **#BrasilSemTrabalhoInfantil** nas redes sociais.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



COMISSÃO DE RESPONSABILIDADE
SOCIOAMBIENTAL E
MEIO AMBIENTE DO TRABALHO
TRT DA 15ª REGIÃO

Os presentes resolvem sugerir a data para nova reunião no dia 7 de agosto de 2019, às 11h, neste mesmo local.

Nada mais a ser relatado, encerrou-se a reunião às 12h40, lavrando-se a presente Ata, cuja minuta será encaminhada para análise por correio eletrônico, para eventual manifestação no prazo de 2 dias, restando aprovada caso não haja manifestação no referido prazo.

Após aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão e encaminhada à Presidência do Tribunal para ciência e eventuais providências.

Desembargador Edmundo Fraga Lopes

Presidente da Comissão